DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 | Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano 2

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 008/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **MARINEIDE ROCHA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **MARINEIDE ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0707**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **01/03/2009 a 28/02/2014**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 4786

Praça Antônio Terencio, 178, Centro – CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 | Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano 2

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 009/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **ANA MARIA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **ANA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº **329**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **12/04/2000 a 11/04/2005**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 4786

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 | Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano 2

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 010/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **MARIA NATALICIA AGUIAR LAUTON SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **MARIA NATALICIA AGUIAR LAUTON SILVA**, matrícula nº **206**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **01/03/2019 a 29/02/2024**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 4786

Praça Antônio Terencio, 178, Centro – CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 | Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano 2

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 011/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **MARIA DO ROSÁRIO AMORIM DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **MARIA DO ROSÁRIO AMORIM DE SOUZA**, matrícula nº **325**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **01/11/2014 a 31/10/2019**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 4786

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 **Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025** **Ano 2**

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 012/2025
Concede Licença-Prêmio ao servidor **LUIZ CARLOS ALVES FARIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **LUIZ CARLOS ALVES FARIAS**, matrícula nº **1068**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **04/07/2018 a 03/07/2013**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 4786

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 | Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano 2

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 013/2025
Concede Licença-Prêmio a servidora **CECILIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** servidora **CECILIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº **225**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **03/01/2005 a 02/01/2010**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 4786

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 014/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **JANETE SOARES DA COSTA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **JANETE SOARES DA COSTA SILVA**, matrícula nº 705, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026**, correspondente:

I – Ao saldo remanescente de **30 (trinta) dias** referente ao período aquisitivo de **03/03/2004 a 02/03/2009**;

II – A **03 (três) meses** do período aquisitivo de **03/03/2019 a 02/03/2024**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de fevereiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4786

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 015/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **MARILENE DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARILENE DE SOUSA**, matrícula nº **317**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de março de 2026**, correspondente:

I – Ao saldo remanescente de **60 (trinta) dias** referente ao período aquisitivo de **01/08/2007 a 31/07/2012**;

II – A **03 (três) meses** do período aquisitivo de **01/08/2017 a 31/07/2022**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de março de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4786

Praça Antônio Terencio, 178, Centro – CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 | Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano 2

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 015/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS MATOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS MATOS**, matrícula nº **631**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **01/03/2004 a 28/02/2009**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 **Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025** **Ano 2**

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 016/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **CLÁUDIA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **CLÁUDIA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **143**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **01/04/2014 a 31/03/2019**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 016/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **CLEONICE DE SOUSA FEITOR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **CLEONICE DE SOUSA FEITOR**, matrícula nº **1672**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de março de 2026**, correspondente:

I – Ao saldo remanescente de **60 (trinta) dias** referente ao período aquisitivo de **03/07/2012 a 02/07/2017**;

II – A **03 (três) meses** do período aquisitivo de **03/07/2019 a 02/07/2024**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de março de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4786

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 | Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano 2

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 017/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **ROSÂNGELA ALVES MARTINS LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ROSÂNGELA ALVES MARTINS LIMA**, matrícula nº **708**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **01/03/2014 a 28/02/2019**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 | Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano 2

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 018/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **LAURITA SOARES MALTA DE OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **LAURITA SOARES MALTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **198**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **01/04/2004 a 31/03/2009**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 | Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano 2

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 019/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **MARIA DAS DORES FERREIRA SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA DAS DOORES FERREIRA SANTOS**, matrícula nº **168**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **03/05/2004 a 02/05/2009**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 | Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano 2

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 020/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **ISABEL MOREIRA FERNANDES DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ISABEL MOREIRA FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº **862**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **09/03/2017 a 08/03/2022**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 | Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano 2

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 021/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS ROCHA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA DE APARECIDA DE JESUS ROCHA**, matrícula nº **167**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **03/05/2014 a 02/05/2019**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 022/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **CARINA APARECIDA VEIIRA DE NOVAIS SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **CARINA APARECIDA VIEIRA DE NOVAIS**, matrícula nº **1617**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **03/07/2012 a 02/07/2017**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 | Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano 2

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 023/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **LUCIANA ROCHA DOS SANTOS PITA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **LUCIANA ROCHA DOS SANTOS PITA**, matrícula nº **583**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **04/02/2004 a 03/02/2009**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 | Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano 2

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 024/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **SANDRA MARIA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **SANDRA MARIA DA SILVA**, matrícula nº **557**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **04/02/2009 a 03/02/2014**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 29 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 | Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano 2

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 025/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS SPINOLA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS SPINOLA**, matrícula nº **79**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, referente ao quinquênio adquirido de **15/02/2009 a 14/02/2014**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 29 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000277 | Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Ano 2

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 026/2025
Concede Licença-Prêmio à servidora **LINAIA ORIANA AMORIM CARVALHO BARBOSA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **LINAIA ORIANA AMORIM CARVALHO BARBOSA**, matrícula nº **682**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de outubro de 2025 a 01 de março de 2026**, correspondente:

I – Ao saldo remanescente de **30 (trinta) dias** referente ao período aquisitivo de **01/03/2004 a 28/02/2009**;

II – A **03 (três) meses** do período aquisitivo de **01/03/2009 a 28/02/2014**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de fevereiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 29 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F714A25D8CE1CB62339C07604B7AB9E1